Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 21 de novembro de 2023.

Ofício: nº 406/2023

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo

Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo R. Eloy Candido de Melo,477, Centro Sarzedo-MG

Assunto: Encaminha Requerimento Verbal 70/2023.

Exmo. Senhor Prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral,

Em cumprimento à legislação vigente, em especial à Lei Orgânica Municipal, venho, como representante desta Casa Legislativa encaminhar o Requerimento Verbal 70/2023 referente ao Projeto de Lei 80/2023, que foi apreciado e aprovado pelos vereadores na 6ª Sessão Extraordinária de 2023 que ocorreu em 16 de novembro do corrente ano, sendo:

- **REQUERIMENTO 70/2023** *"Solicitamos ao Poder Executivo o projeto completo da construção das residências conforme* ***Projeto de Lei 80/2023*** *"Desafeta e autoriza a doação de imóveis públicos, para desenvolvimento do programa habitacional de interesse social, e dá outras providências"., incluindo o projeto arquitetônico, requerer a planilha orçamentária da obra, requerer a planilha financeira da obra, requerer que a licitação seja específica do programa habitacional e do projeto de construção, e caso esses valores da licitação fiquem abaixo do custo previsto, que novas famílias sejam incluídas no programa, haja vista que acredito que são 11 famílias que ficaram para "trás", requerer o cronograma de execução das obras do programa habitacional e requerer que o Poder Executivo faça uma declaração que nos terrenos destinados para a construção das residências não apresentam risco de inundação e não estejam na área cinza de risco do impacto da Itaminas.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
RECEBIDO EM 22/11/23
PROCURADORIA JURÍDICA

Eu acho que é importante nós pontuarmos essas questões pra trazer essa transparência, dar também comodidade e dar um respaldo para as famílias que não foram beneficiadas, colocando para essas famílias que ao realizar uma nova licitação e não adesão de ata, nós estamos promovendo realmente uma possível entrada dessas 11 famílias que ficaram para "trás"." De autoria dos vereadores Poder Legislativo.

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo o DEFERIMENTO conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara 2023/2024